



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/19

**Processo Administrativo nº** PMC.2019.00009024-15

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 061/2019

**Objeto:** Registro de Preços de materiais elétricos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **QUALITY COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.685.690/0001-71, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE.	PC	R\$ UNIT.
03	73.417	LUMINÁRIA PUBLICA TIPO PÉTALA PARA ENCAIXE EM POSTE, 200W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 27.000 LUMENS, TEMPERATURA DE COR 5000K, IP66, 100 MIL HORAS DE VIDA ÚTIL, TENSÃO DE OPERAÇÃO 220V - 240VAC, FATOR DE POTENCIA 0,98.	75	PC	829,90
05	39.919	POSTE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, HOMOLOGADO PELA CPFL, BIFÁSICO ENTRADA AÉREA, SAÍDA SUBTERRÂNEA COM CABO 25 MM.	75	PC	790,00
13	50.210	POSTE DE CONCRETO (BASE INFERIOR 0,28 / BASE SUPERIOR 0,14) H - 7,00MTS	75	PC	414,80
14	39.919	POSTE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, HOMOLOGADO PELA CPFL, BIFÁSICO ENTRADA AÉREA, SAÍDA SUBTERRÂNEA COM CABO 25 MM.	25	PC	790,00
27	34.189	CALHA FECHADA, EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 20W, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, SEM REATORES E SOQUETES.	100	PC	19,90

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos




Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

12 JUN. 2013

Campinas, \_\_\_\_\_

  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

*Richard Tivelli Lanza*

## **QUALITY COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA**

Representante Legal: *RICHARD TIVELLI LANZA*

RG nº *30.174.643-5*

CPF nº *294.533.788-60*



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** PMC.2019.00009024-15

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** QUALITY COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 061/19

**Objeto:** Registro de Preços de materiais elétricos.

**Ata de Registro de Preços nº** 180/19

**ADVOGADO(S)/Nº OAB (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 12 JUN. 2019



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Claudio Naguib Mello

Cargo: Diretor

CPF: 029.098.298-71 RG: 12.371.374-6

Data de Nascimento: 20/03/61

Endereço residencial completo: R. João Michellazzo, 70 - Sd. B. Jibta

E-mail institucional: alvaro.daj@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: luizclaudio.mello@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 991105440

Assinatura: [Assinatura]

Responsáveis que assinaram o ajuste:

## Pelo CONTRATANTE:

Nome: ERNESTO DIMAS PAULELLA

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 929.163.438-68 RG: 9023974-X

Data de Nascimento: 02/09/56

Endereço residencial completo: R. Marizim, 1257 - Alphaville

E-mail institucional: servicos.publicos@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 3243-6946

Assinatura: [Assinatura]

## Pela CONTRATADA:

Nome: RICHARD TIVELLI LONZA

Cargo: SÓCIO-DIRETOR

CPF: 294.533.788-60 RG: 31.174.648-5

Data de Nascimento: 30/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Presidente Bernardes, 1180 apto 42 - Jd. Flamboyant

E-mail institucional: qualitycampinas@bol.com.br

E-mail pessoal: ricard.lonza@bolmail.com

Assinatura: Richard Tivelli Lonza

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

[Assinatura]